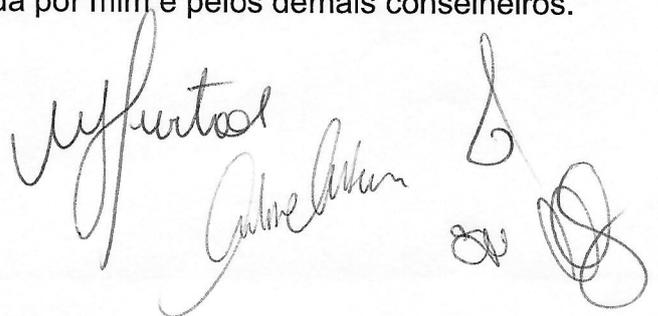


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos em segunda chamada, realizada online através da ferramenta Google Meet, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, convocado via e-mail e via whatsapp, com as presenças dos seguintes Senhores Conselheiros: **01. Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi (SEMAM), 02. Eduardo Moraes Sonda (CREA-SC), 03. Márcia Regina Gonçalves Achutti (Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO), 04. Gilmar Edson Koeddermann (SINDUSCON), 05. Juliana Francine Costa (Secretaria de Saúde e Saneamento), 06. João Gabriel A. Carvalho (Emasa)**, sendo o Secretariado realizado por Analine Anton (SEMAM). Havendo número legal, os presentes foram saudados pela Presidente do Conselho, Sra. Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior (08/08/2023), a qual já havia sido encaminhada via e-mail a todos os conselheiros. A pauta do dia é: 1. Aprovação do Plano de Recuperação da Mata Atlântica; 2. Assuntos Gerais. A Presidente inicia a reunião perguntando se algum conselheiro tem alguma colocação quanto a Aprovação do Plano de Recuperação da Mata Atlântica, a Conselheira Juliana (Secretaria de Saúde) questiona a Presidente se existe alguma legislação complementar já prevista para se colocar em prática o que o Plano propõe? A Presidente explica que a partir da aprovação dele é que se começa as definições de como serão colocadas as metas e ações em prática, ou seja, ele é nosso norteador, estando aprovado conseguimos colocar em andamento suas propostas, o Plano já complementa um projeto de Lei que irá auxiliar no sentido de fazermos as intervenções principalmente nos terrenos particulares, uma vez que o plano sugere a recuperação de áreas privadas. Nós temos que ter uma Lei que resguarde o Município, no qual possamos notificar o proprietário para que ele realize as ações solicitadas, e caso contrário o Município possa fazer, o proprietário terá que sinalizar que não irá conseguir efetuar as ações previstas na notificação, foi desenhado um projeto de Lei neste sentido, então com a aprovação do Plano se dará o seguimento neste Projeto de Lei, pois como podemos ver dentro do Plano a maioria das ações são em áreas privadas, foram identificados os locais onde existe a necessidade de intervenção, assim a partir disso podemos fazer as notificações para recuperação das áreas, e por óbvio se o proprietário não tem interesse de recuperar a área porque ele vai construir por exemplo, se for o caso de espécies exóticas invasoras indicamos a necessidade do corte da vegetação, cada caso vai ser analisado individualmente, o Plano é uma diretriz do caminho para alcançarmos o objetivo da recuperação de Mata Atlântica, porém as ações só começam a ser colocadas em prática a partir da sua aprovação. Portanto a Presidente questiona se mais alguém tem algum questionamento, como não houve a manifestação, a Presidente coloca em votação o Plano de Recuperação de Mata Atlântica, a Presidente pergunta a Assembleia se todos estão de acordo com o Plano de Recuperação de Mata Atlântica, todos os conselheiros acordão na sua Aprovação, **portanto na data de 22 de agosto de 2023 foi aprovado em Assembleia do Conselho do Meio Ambiente o Plano de Recuperação de Mata Atlântica.** Como não houve solicitação de dialogar sobre assuntos gerais, a Sra. Presidente agradeceu a presença, a participação e contribuições dos Conselheiros. Para fins de registro, eu, Analine Anton, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2023.

The image shows four handwritten signatures in black ink. The first signature is the most legible and appears to be 'M. Furtado'. The other three signatures are more stylized and difficult to read, but they represent the other council members and the secretary mentioned in the text.